INDICAÇÃO Nº. 129/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ENVIE AO SENADOR CARLOS VIANA, EXPEDIENTE SOLICITANDO O APOIO JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA RETOMAR NO MUNICÍPIO DE OURO FINO, A OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E ODONTOLOGIA MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE UM CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.**

O município de Ouro Fino/MG teve graduação em Farmácia e Odontologia durante vinte e seis anos, até os meados dos anos de 1937, quando então, o Senhor Presidente Getúlio Dornelles Vargas extinguiu os cursos de nossa cidade. Durante o funcionamento, a instituição formou inúmeros profissionais renomados para o mercado de trabalho. Sendo uma unidade de referência em toda região Sul de Minas. Assim, sua desativação foi uma perda considerável para a comunidade dos estudantes e profissionais da classe, bem como por toda a população.

Dessa forma, acreditamos que a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), possui a infraestrutura capaz de retomar a oferta dos cursos de graduação em Farmácia e Odontologia no município de Ouro Fino/MG. E que poderá beneficiar centenas de pessoas de nosso município e de nossa região, sobretudo, das pessoas com baixas condições financeiras.

Portanto, levando em consideração que o projeto se reveste de grande importância para a nossa região, faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que envie ao Senador Carlos Viana, expediente solicitando o apoio junto ao Ministério da Educação para verificar a possibilidade de instalação de um campus da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL em Ouro Fino

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de junho de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL